

## PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00019, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2022/02834, subscrito pelos Excelentíssimos Juízes Federais Fábio César dos Santos Oliveira e Bianca Stamato Fernandes, **RESOLVE**:

**ALTERAR** a Escala de Plantão para o ano de 2022, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2021/00014, na forma abaixo:

## **AGOSTO / 2022**

07/08/2022 a 10/08/2022 - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal

## SETEMBRO / 2022

03/09/2022 a 06/09/2022 - 14º Juizado Especial Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro



LER IPGD202200019A

Classif. documental

90.08.01.03